



CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SÚCKOW DA FONSECA

**DIRETORIA DE EXTENSÃO – DIREX**  
Divisão de Integração Empresarial – DIEMP

---

**NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE  
PRÁTICA DE ENSINO NO CEFET/RJ POR ALUNOS ORIUNDOS DE  
UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO CEFET/RJ  
PRIMEIRO SEMESTRE 2017**

**19/03/2018 a 20/04/2018**

1. A UNIVERSIDADE DEVERÁ CELEBRAR CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE PRÁTICA DE ENSINO COM O **CEFET/RJ**.
2. O ALUNO DEVERÁ PROCURAR A COORDENADORIA DO ENSINO MÉDIO CORRESPONDENTE AO SEU CURSO DE GRADUAÇÃO E VERIFICAR A DISPONIBILIDADE DE VAGA E HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO.
3. O ALUNO DEVERÁ PROCURAR O **SETOR DE ESTÁGIO (DIEMP)** DO **CEFET/RJ** MUNIDO DE **DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE DE ORIGEM, CONTENDO O NOME, CURSO, PERÍODO, CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA** PARA O CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO E INFORMAÇÕES SOBRE O **SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS (NÚMERO DA APÓLICE E NOME DA SEGURADORA), TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, ENCAMINHADO PELA UNIVERSIDADE, EM 3 (TRÊS) VIAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO (**NÃO DEVERÁ SER PREENCHIDO À CANETA**) E O **DE ACORDO** DA COORDENAÇÃO CORRESPONDENTE.

**OBS:** O CEFET/RJ SÓ FORMALIZARÁ O ESTÁGIO DO ALUNO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS E DE TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS E NO PRAZO ACIMA ESTABELICIDO.

4. APÓS O TÉRMINO DO ESTÁGIO O ALUNO DEVERÁ PROCURAR, NOVAMENTE, A **DIEMP** COM PLANILHA DE HORAS DE ESTÁGIO DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA PELOS PROFESSORES ORIENTADORES PARA O ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO.

**OBS. :** LEMBRAMOS AOS COORDENADORES E AOS ALUNOS QUE, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/08, A **CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE ESTÁGIO É DE SEIS HORAS DIÁRIAS**. LOGO NÃO SERÃO ACEITAS PLANILHAS DE HORAS COM CARGA HORÁRIA ACIMA DE 6(SEIS) HORAS DIÁRIAS.